



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 003/2022

PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS-PROGRAMA QUALIFICAR ERECHIM – TERCEIRA ETAPA DE INSCRIÇÕES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO: CURSO ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS – (7 VAGAS - DE 2ª A 6ª NO TURNO DAS NOITE – DAS 18:30 ÀS 22:30), CURSO ESSE QUE NÃO OBTEVE INSCRITOS SUFICIENTES EM PRIMEIRA CHAMADA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção para o preenchimento das vagas contempladas pelo Programa Qualificar Erechim 2021, destina-se às pessoas da comunidade – desempregadas ou em busca de recolocação profissional, residentes em Erechim/,RS.
- 1.2 O objetivo desse projeto, é qualificar pessoas com condições de, ao final desses, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado ou gerarem renda. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do Desenvolvimento Econômico de Erechim, e, principalmente da qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelo(a) interessado(a) para o preenchimento das vagas desta Publicação, no período de 22 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, das 7:30h às 16:30h, (sem fechar ao meio dia), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo– Rua Eustáquio Santolin nº35, Bairro Bela Vista, Erechim RS. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período, em caso de não preenchimento das vagas abertas para o curso.
- 2.2 A inscrição para concorrer a vaga prevista nesta Publicação se fará por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição, atendimento aos requisitos para ingresso no curso pretendido e da apresentação dos documentos necessários, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da Lei.
- 2.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Básicos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Idade mínima 18 anos;
- Ensino Fundamental Incompleto;
- Endereço residencial em Erechim RS.

2.4 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os **seguintes documentos**:

- a) CPF e RG;
- b) Comprovante de endereço do candidato;
- c) Comprovante de escolaridade.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, através de análise dos documentos devidamente apresentados e dos requisitos para ingresso no curso pretendido, a seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Preenchimento da ficha de inscrição;

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos Requisitos Básicos, obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma.

4.2 Se houver inscrições a mais do que as vagas ofertadas, como critério, a classificação obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Sorteio público que deverá ocorrer até o dia 28/02/2022. Será sorteado no mínimo 50% a mais das vagas a fim de suplência.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após as 11 horas do dia 01 de março de 2022.

5.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, até a 3ª aula após o início dos cursos.

5.3 Para esclarecimentos de dúvidas procurar pela SMDEIT.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6 DA MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos selecionados serão convocados para efetivar a matrícula no período e local anunciados nos meios de divulgação institucional.
- 6.2 Somente o candidato poderá realizar a matrícula.
- 6.3 O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte do curso pretendido.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A SMDEIT reserva-se o direito de adiar ou remanejar a turma se não alcançar o número mínimo necessário de alunos, ou até mesmo por motivos de Pandemia.
- 7.2 A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser entregues no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição/matricula cancelada, imediatamente, pela SMDEIT.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar todos os atos relacionados as seleções, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pme.rs.gov.br e, também no mural da Secretaria.
- 7.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e respondidos pela Comissão de Seleção mediante solicitação justificada.

Emerson Ricardo Schelski

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Erechim-RS